



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3328/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.017117/2017-21**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARIA DE NAZARE RIBEIRO CARNEIRO**, cônjuge do ex-servidor **LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO**, matrícula nº: 0324706, aposentado do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, classe “C”, com denominação de Adjunto, nível IV, em regime de 40 horas semanais, com especialização, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em 21.05.2017.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de julho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor